



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ-MG

Av. 21 de Dezembro, nº. 850 – Goianá-MG - CEP: 36.152-000



**DECRETO 017/2025**

*“Retifica o Decreto 179/2024 e dá outras providências”*

O Prefeito Municipal de Goianá, no uso de suas atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 95 de 1998, aplicada em consonância com o art. 59 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que o decreto 179/2024 constou de forma equivocada a quantidade de lotes que compreende o loteamento, bem como o CNPJ da empresa proprietária do empreendimento;

**CONSIDERANDO** o respeito às Leis Municipais, Estaduais e a Constituição Federal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Retifica-se o art. 1º do Decreto 179/2024, passando a ser redigido da seguinte forma:

Art. 1º Fica aprovado o PROJETO DE LOTEAMENTO, denominado “Bella Vita II”, de propriedade da empresa de CATARINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ: 50.098.746/0001-58, a ser implantado no imóvel localizado na Rua Altino Joaquim Sanches, Nº 02, Bairro Castelo, Goianá, com área total de 91.073,00 m<sup>2</sup>, oriundo da matrícula 11175 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Novo/MG.

**Art. 2º** Retifica-se o caput do art. 2º do Decreto 179/2024, passando a vigorar da seguinte forma:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ-MG

Av. 21 de Dezembro, nº. 850 – Goianá-MG - CEP: 36.152-000

Art. 2º - A área loteada será composta de 151 (cento e cinquenta e um) lotes, distribuídos em 11 (onze) quadras, destinados a edificações residenciais e comerciais, mais áreas públicas, distribuídos da forma que se segue:

Art. 3º O disposto no presente decreto deverá ser publicado de forma consolidada ao decreto que retifica.

Art. 4º Este Decreto Retificador entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Goianá, 31 de janeiro de 2025.

PAULO ROBERTO DE ASSIS:60178698687

Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO DE ASSIS:60178698687  
Dados: 2025.02.07 13:31:04 -03'00'

*Paulo Roberto de Assis*  
*Prefeito Municipal*



Valéria Cristina Nunes Campos  
DIRETORA DE CONVÊNIOS  
PREFEITURA MUN. DE GOIANÁ - MG